



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 438 - GDG

SEI/TRE-AL - 0626470 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 438/2019 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o prescrito no art. 67 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 0001618-12.2019.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme a tabela abaixo, os servidores para a gestão e fiscalização dos Contratos a seguir descritos:

Contratos

Gestores e Fiscais

Assinatura de revistas e periódicos Edney dos Anjos (Gestor)

Vera Lúcia Ferreira de Oliveira (substituta)

Aquisição de livros Seção de Biblioteca e Editoração - SBE (Gestor)

Vera Lúcia Ferreira de Oliveira (Fiscal)

Edney dos Anjos (Fiscal Substituto)

Manutenção do *Software* ALEPH500Edney dos Anjos (Gestor)

Vera Lúcia Ferreira de Oliveira (Fiscal)

Art. 2º –A unidade gestora e os servidores acima designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 200/2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas de 08 de maio de 2019.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargdor-Presidente

Maceió, 25 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 26/11/2019, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626470** e o código CRC **E0A0F387**.